

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0252/2017.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a Servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2017, afim de participar das Atividades de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa 2017 - PNAIC;

**Considerando** que a Servidora necessita de recursos para custear suas despesas de estadia e deslocamento;

**Considerando** que no Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º assegura a concessão de diárias a agentes públicos em geral, que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual ou transitória para outro município do território nacional a serviço da municipalidade;

**Considerando** também que o mesmo Decreto no seu art. 2º, itens I e II prevê que a diária será paga pela metade no dia em que não haver pernoite;

**Considerando** ainda a autorização da Gestora do Município exigida pelo item VIII do Decreto nº 18/2017.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Senhora **CLENEIDE AMARO DE SOUTO ARAUJO**, Matrícula 50134, inscrita no CPF nº. 010.625.234-82 e portadora do RG nº 1.974.226/SSP-RN, **Professora PIII-C** deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 e 1/2 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 05 de dezembro de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:F30BB1CB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/12/2017. Edição 1658  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>